



Indicação n° ___/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Senhor **Vander de Jesus Maciel**, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat), que viabilize o serviço de drenagem e pavimentação (pouco mais de 60 metros restantes), da **Rua Luzia de Fátima Roque, do Bairro Coramara, neste Município.**

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes, que anseiam por melhorias que venham tazer dignidade e acessibilidade, conservando assim também a via abaixo desta, que recebe entulhos e lixos quando arrastados pelas fortes chuvas.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 16 de Novembro de 2021.

Léo Camargo
Vereador - PL

RFC

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100340030003600350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**RUA
LUZIA DE FÁTIMA ROQUE
Nº 02/08
CEP 29.313-316
B. CORAMARA**



RFC

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100340030003600350037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

